

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 224, DE 13 DE AGOSTO DE 1957

Dispõe sobre a incorporação de
nova avenida no perímetro urbano.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TA
QUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promul
ga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a nova avenida que liga a cidade à
estação ferroviária, em continuação da rua Marechal Deodoro,
incorporada no perímetro urbano da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 13 de agosto
de 1957.

.....
A. B. G.
.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 13 de agosto
de 1957.

.....
SECRETÁRIO